



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de PJe, e-Gestão e Tabelas Unificadas
Julho/2018

ROTEIRO PARA ADVOGADO – PLANTÃO PJe 1º GRAU

Desde a entrada em vigor da Resolução Conjunta GP/CR N. 58, de 13 de outubro de 2016, que regulamenta o plantão judiciário em 1º grau de jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, está disponível no PJe da 3ª Região a figura da Vara Plantonista.

No momento do ajuizamento de uma ação, se o protocolo ocorrer nos dias em que não houver expediente forense normal ou em dias úteis fora do horário de atendimento ordinário, aparecerá uma mensagem para o advogado, possibilitando-lhe encaminhar a ação para a Vara Plantonista.

O processo deve ser direcionado para o Plantão exclusivamente nas hipóteses previstas no art. 2º da Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016. Nesse caso, selecionar a opção “**Atendimento em plantão judiciário**” e clicar no botão “**Prosseguir**”, conforme figura abaixo.

Caso não seja ocorrência de atendimento em regime de plantão, basta clicar em “**Prosseguir**” que a ação será distribuída normalmente para uma das Varas do Trabalho da jurisdição escolhida.

Plantão Judicial

ATENÇÃO:
Assinale plantão judiciário para requerimentos realmente urgentes, que demandem medidas fora do expediente normal. Vide arts. 182-A a D do RI e Res. 71/09/CNJ. Sendo este o caso, selecione a opção abaixo, pressione o botão "Prosseguir" e ligue para (31)3228-7383

Atendimento em plantão judiciário? *

Prosseguir



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de PJe, e-Gestão e Tabelas Unificadas
Julho/2018

O advogado é informado, pela mensagem, de que deverá entrar em contato com o Tribunal para que o plantonista seja acionado, fornecendo o número do processo, a jurisdição escolhida e a sub-região a que pertence, em observância ao disposto no §5º do art. 2º da referida Resolução. Se não houver o contato telefônico, o processo pode ficar parado na Vara Plantonista sem as devidas providências.

Escolhida a opção para atendimento em plantão judiciário, não será agendada automaticamente audiência inicial para o processo.

Esclarecemos que as presentes orientações se referem ao plantão de 1º grau. O plantão de 2º grau é regido pelo Regimento Interno do Tribunal, nos arts. 182-A a 182-D.



Plantão Judiciário - TRT da 3ª Região

Endereços e Telefones

1ª e 2ª Instâncias - Av. Getúlio Vargas, 225 (BH) - Portaria: (31) 3228-7383/ 3228-7388 / 3228-7450

<http://www.trt3.jus.br/home/plantao.htm>